

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

*Retirados de
Pauta tem-
porariamente
Em: 01.12.2001*

A Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 04 / 12 / 2001

Presidente

Projeto de Lei nº 04 de Dezembro de 2001.

A Comissão de Viação, Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 12 / 12 / 2001

PRESIDENTE

“Dá nova denominação à Rua 01 do Jar-
dim Zuleika desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se Rua Paulo Rubens de Moraes Jardim
atualmente Rua 01 localizada no Jardim Zuleika.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 de
Dezembro de 2001.

JAC
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 172
EM 04 / 12 / 2001

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

O loteador do Jardim Zuleika **PAULO RUBENS DE MORAES JARDIM**, foi o primeiro idealizador daquele bairro, falecido em 16 de maio de 2001.

Sonhador, desbravador do entorno de Luziânia **PAULO JARDIM**, conhecido carinhosamente pelos seus amigos e admiradores se fez presente nos sonhos de muitos cidadãos de Ter sua casa própria, viu nascer do cerrado, cidades, vilas e bairros, deixando assim saudades e esperanças.

Ao homenagear o inesquecível **PAULO JARDIM** quero imortaliza-lo deixando o seu nome em uma rua do Zuleika.

São minhas justificativas,

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 04 dias do mês de Dezembro de 2001.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
Vereador